



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2024.12.18 08:22:35 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira  
18 de Dezembro  
de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.089779/2023  
ASSUNTO: Licença Prêmio  
SERVIDORA: Francisca Batista Rodrigues

Na Portaria nº 071/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 3603, de 22 de janeiro de 2014;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 02.05.05 a 01.02.11;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 05.02.05 a 04.02.11.

Boa Vista - RR, em 12 de dezembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - SRP  
Processo nº 015756/2024 - SEMGES

Objeto: Eventual locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades administrativas (órgão gerenciador) e do órgão participante.

Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 06/01/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 19/12/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90069/2024-SRP  
Processo nº 022816/2024 - SMST

Objeto: Registro de preços para locação de veículo, tipo SUV e PICK-UP, sem motorista, sem fornecimento de combustível, adaptado para viatura de policiamento ostensivo e fiscalização de trânsito, para atender as necessidades da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito.

Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 03/01/2025 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 18/12/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90070/2024-SRP  
Processo nº 023418/2024 - SMEC

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, proteínas, para garantir o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada para atender a rede Municipal de ensino de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 03/01/2025 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 19/12/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DIRETA

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, demandante do processo administrativo nº. 034787/2024 - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a aquisição de livros didáticos e materiais de apoio, do Programa do Instituto Alfa e Beto para atender os alunos e

professores da Rede Municipal de Ensino na etapa de Ensino Fundamental (1º ao 2º ano), para o ano letivo de 2025, em favor do INSTITUTO ALFA E BETO CNPJ: 08.458.084/0001-13, pelo valor total de R\$ 5.196.711,00 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e onze reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 17 de dezembro de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DIRETA

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, demandante do processo administrativo nº. 035310/2024 - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a aquisição de sistema estruturado de ensino para professores e alunos do ensino fundamental, anos iniciais (3º ao 5º) e anos finais (6º e 7º) contendo recursos, em plataforma, avaliações e assessoria pedagógica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em favor da empresa EDUCANDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA CNPJ: 33.283.104/0001-00, pelo valor total de R\$ 16.990.860,00 (dezesseis milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 17 de dezembro de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2681/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 562816/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Jovina Maria Florenço de Araújo, Matrícula nº 28274, conforme a Portaria nº 190/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6244, de 4 de dezembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2682/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

## PODER EXECUTIVO

#### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

#### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

#### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

#### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

#### Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

##### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

##### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

##### Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

##### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

##### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuêlo Sales Silva

##### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

##### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

##### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

##### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

##### Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

##### Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

##### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

##### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

##### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

##### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

##### Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Mafrinho

##### Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

##### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

##### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC

José Diego da Silva

##### Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

##### Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

##### Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Sabrina Amaro Tricot

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 562885/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Ester Braz da Silva, Matrícula nº 16627, conforme a Portaria nº 191/2024-PRES-SEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6244, de 4 de dezembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2683/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, nos termos dos artigos 160, §4º e 161, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010078/2023, instaurado em desfavor da servidora S.S.O, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2684/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, nos termos dos artigos 160, §4º e 161, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010084/2023, instaurado em desfavor da servidora M.A.R.C, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2685/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Rosi Mery de Souza Moura, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula

nº 26976, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 20 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 3.2.2025 a 22.2.2025, conforme o Processo nº 023332/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2686/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Jocimar da Silva Araujo Junior, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula nº 25806, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 20.12.2024 a 2.2.2025, conforme o Processo nº 034249/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2687/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Andrea de Souza Nascimento de Oliveira, Analista Municipal/Nutricionista, Matrícula nº 29607, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 2.1.2025 a 2.4.2025, conforme o Processo nº 034101/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2688/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Élide Kayze Nunes Rodrigues, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845416, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 26.8.2024 a 29.8.2024, conforme o Processo nº 027020/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2689/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Marcia Cristina Leal Utsch, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 28719, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, no período de 8.2.2024 a 12.12.2024, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 006128/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2690/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Vanessa dos Santos Costa, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 09, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 19 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 024893/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2691/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-offício da servidora Katia da Silva Sousa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26468, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 5 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 033767/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2692/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de afastamento do cônjuge, da servidora Glícia Indria Brito da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 847132, do quadro de pessoal desta Prefeitura, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 29 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 033944/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2693/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 439230/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Larissa de Sousa Moraes, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 952498, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos no período de 14.10.2024 a 18.10.2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2694/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 524053/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Lucas de Souza Lima, Assistente de Aluno, Matrícula nº 955469, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos no período de 2.12.2024 a 6.12.2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2695/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 547682/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Levina Ozória Pereira, Assistente Cuidador, Matrícula nº 853085, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2696/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 554326/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Marcos Manoel Rodrigues Ibiapino, Analista Municipal - Psicólogo, Matrícula nº 953833, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 23 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2697/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 564735/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Andreia Vitoria Souza da Silva, Assistente Cuidador, Matrícula nº 961817, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2698/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 554363/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Ison Alves do Casal, Professor, Matrícula nº 29011, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2699/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 554391/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Genivaldo dos Santos Correa, Professor, Matrícula nº 28572, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 16, 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2700/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 554406/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Andreia de Sousa Vale, Professora, Matrícula nº 953780, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19, 20, 23 e 24 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2701/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 549132/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Aglaylandia Evangelista Lopes Melo, Professora, Matrículas nº 853428 e 962672, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17, 18, 19, 20, 23 e 24 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2702/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 559891/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Patricia Costa Fernandes, Professora, Matrícula nº 953703, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 12, 13, 16, e 17 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2703/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 559923/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Patricia Costa Fernandes, Professora, Matrícula nº 847152, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 12, 13, 16, e 17 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2704/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 560198/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Antonia Eridene da Silva Araújo, Professora, Matrícula nº 962258, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 20 e 23 de dezembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2705/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e conforme o Documento NUP 571628/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2565/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6246, de 6 de dezembro de 2024, que designou o servidor João Batista Ribeiro, Matrícula nº 27911, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Ricardo Avelino de Carvalho, em razão de usufruto de férias.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2706/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.139/2009, e conforme o Processo nº 028423/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito os atos abaixo relacionados, no que se referem à servidora Angelice Janesko Longo Pereira, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 27009, do quadro de pessoal desta prefeitura.

• Decreto nº 444/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4125, de 18.3.2016;

• Decreto nº 0641/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5134, de 20.5.2020;

• Decreto nº 342/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5317, de 19.2.2021;

• Portaria nº 128/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5384, de 21.5.2021;

• Portaria nº 694/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5512, de 30.11.2021;

• Portaria nº 2236/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5976, de 26.10.2023.

**Art. 2º Conceder Progressão e Promoção Funcional à servidora Angelice Janesko Longo Pereira, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 27009, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo.**

CATEGORIA/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	PERÍODO AVALIATIVO	A CONTAR DE	TIPO DE EVOLUÇÃO
C-2 para C-3	14.8.2013 a 13.8.2015	14.8.2015	Progressão Funcional
C-3 para D-3	14.8.2014 a 13.8.2017	14.8.2017	Promoção Funcional
D-3 para D-4	14.8.2015 a 13.8.2017	14.8.2017	Progressão Funcional
D-4 para D-5	14.8.2017 a 13.8.2019	14.8.2019	Progressão Funcional
D-5 para E-5	14.8.2017 a 13.8.2020	14.8.2020	Promoção Funcional
E-5 para E-6	14.8.2019 a 13.8.2021	14.8.2021	Progressão Funcional
E-6 para F-6	14.8.2020 a 13.8.2023	14.8.2023	Promoção Funcional

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.020940/2024**  
**ASSUNTO: Revisão de Incorporação de Gratificação**  
**INTERESSADO: Abigail Pureza Davy**

### DECISÃO

[...]

7. Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art.101 da Lei Complementar n. 003/2012, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora ABIGAIL PUREZA DAVY, Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 27464, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**( Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00 )**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL**

**MÊS: NOVEMBRO**  
**EXERCÍCIO: 2024**

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	57.567.574,00	57.567.574,00	6.078.573,09	65.259.775,04	7.692.201,04
Contribuições dos Servidores	42.444.800,00	42.444.800,00	4.475.143,61	46.509.387,86	4.064.587,86
Contribuições dos Inativos	250.000,00	250.000,00	59.296,70	601.871,59	351.871,59
Contribuições dos Pensionistas	79.160,00	79.160,00	11.522,83	144.006,26	64.846,26
Aplicações Financeiras	36.000.000,00	36.000.000,00	12.436.563,84	127.553.275,52	91.553.275,52
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	16.000,00	16.000,00	336.678,74	1.008.824,24	992.824,24
Compensações Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	1.081.984,61	8.317.588,23	8.315.588,23
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>136.359.534,00</b>	<b>136.359.534,00</b>	<b>24.478.763,42</b>	<b>249.394.728,74</b>	<b>113.035.194,74</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	-	1.681.503,96	95.088,27	1.083.791,61	318.496,04
Inativos	45.000.000,00	45.000.000,00	-	39.566.727,29	2.951.169,39	32.102.156,64	5.433.272,71
Pensionistas	15.000.000,00	15.000.000,00	-	12.950.882,59	913.668,74	10.448.442,27	2.049.117,41
Outros Benefícios	400.000,00	400.000,00	-	0,00	-	-	400.000,00
Outras Despesas	8.820.000,00	8.820.000,00	161.876,02	2.998.897,74	186.122,80	2.333.195,03	5.921.132,26
Compensação Previd.	250.000,00	250.000,00	-	134.688,08	9.012,97	86.739,85	115.312,04
<b>SUBTOTAL</b>	<b>71.570.000,00</b>	<b>71.570.000,00</b>	<b>161.876,02</b>	<b>57.332.649,64</b>	<b>4.155.062,17</b>	<b>46.064.325,40</b>	<b>14.237.350,38</b>
RESERVA PIFORM RPPS	64.789.534,00	64.789.534,00	-	-	-	-	64.789.534,00
<b>TOTAL</b>	<b>136.359.534,00</b>	<b>136.359.534,00</b>	<b>161.876,02</b>	<b>57.332.649,64</b>	<b>4.155.062,17</b>	<b>46.064.325,40</b>	<b>79.026.884,38</b>

III - SUPERÁVIT/DEFICIT (I - II)	0,00	0,00	24.317.887,40	192.062.079,10	20.324.701,25	203.340.403,34
----------------------------------	------	------	---------------	----------------	---------------	----------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$	R\$	
Receitas	268.990.571,78	Despesas	104.745.857,97

Orçamentária	249.394.728,74	Orçamentárias Liquidada	57.332.649,64
Extra-orçamentárias	19.995.843,04	Extra-orçamentárias	47.413.208,33
		Inscrições Restos a Pagar	-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.197.851.277,97</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>1.362.095.991,78</b>
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	-
Aplicações Financeiras	1.197.851.277,97	Aplicações Financeiras	1.362.095.991,78
<b>TOTAL</b>	<b>1.466.841.849,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.466.841.849,75</b>

Resp. pl Controle Interno  
**Claudia Carolyn Barbosa S. Ferreira**  
Gerente de Finanças e Contabilidade  
Decreto nº 1230/P  
PRESSEM

Resp. pl Adm. Financeira  
**Adelaide Cristina Gomes de Azevedo**  
Diretora de Administração e Finanças  
Decreto nº 0262/P  
PRESSEM

Resp. pl Poder  
**Kleiton da Silva Pinheiro**  
Presidente da Previdência Municipal  
Decreto nº 0166/P  
PRESSEM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 207/2024 – GAB/SEPF**

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0012/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM nº 5286, de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO, matrícula 14659, para responder pela Superintendência da Receita, no período de 16.12.2024 a 27.12.2024, em razão da ausência da servidora VANDERLI ALVES DOS SANTOS RIBAS.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de dezembro de 2024.

**Márcio Vinícius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 32924/2024 – SEPF**  
**ESPÉCIE: CONTRATO 802/SEPF/2024**  
**OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 do Processo nº 025441/2022-SMSA - CÚJO OBJETO, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS ÁREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF.**

**VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 021101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**  
**CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA – CNPJ 34.794.255/0001-95.**

**ASSINAM: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo contratante e a Senhora Maria do Socorro Rodrigues – Gerente da contratada.**

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze meses), a contar da data de sua assinatura.**  
**DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.**

**Márcio Vinícius de Souza Almeida**  
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 030878/2024/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 794/2024/SMST;  
Objeto: Contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 5301 de 11/12/2024;

Valor: R\$ 17.343,00 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais)

Data de Assinatura: 12/12/2024;

Vigência: A vigência do Contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme caput. do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da sua assinatura.

Assinatura Eletrônica

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 030878/2024/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 795/2024/SMST;  
Objeto: Contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: GEISA GOMES DA SILVA - EPP;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 5304 de 11/12/2024;

Valor: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 12/12/2024;

Vigência: A vigência do Contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme caput. do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da sua assinatura.

Assinatura Eletrônica

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 030878/2024/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 796/2024/SMST;  
Objeto: Contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: MACKLEYN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 5303 de 11/12/2024;

Valor: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 13/12/2024;

Vigência: A vigência do Contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme caput. do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da sua assinatura.

Assinatura Eletrônica

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 030878/2024/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 797/2024/SMST;  
Objeto: Contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 5302 de 11/12/2024;

Valor: R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Data de Assinatura: 13/12/2024;

Vigência: A vigência do Contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme caput. do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da sua assinatura.

Assinatura Eletrônica

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 030878/2024/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 798/2024/SMST;  
Objeto: Contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: R N DA S BOTELHO LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 5305 de 11/12/2024;

Valor: R\$ 2.697,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Data de Assinatura: 13/12/2024;

Vigência: A vigência do Contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme caput. do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da sua assinatura.

Assinatura Eletrônica

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 030878/2024/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 799/2024/SMST;  
Objeto: Contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes;  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA;  
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 5306 de 11/12/2024;  
Valor: R\$ 11.747,00 (Onze mil, setecentos e quarenta e sete reais)  
Data de Assinatura: 13/12/2024;  
Vigência: A vigência do Contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme caput. do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da sua assinatura.

Assinatura Eletrônica  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 0008708/2023/SMST.  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 252/2024/SMST.  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 252/2024/SMST até 31/12/2025, a contar de 01 de janeiro de 2025;  
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2240 e 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 33.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.  
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal da SMST

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ERRATA:**

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6251, do dia 13 de dezembro de 2024, foi publicada a Portaria/PRESI nº 0560/2024.

ONDE SE LÊ: (...)

Conforme processo nº 0243/2022 – A.

LEIA-SE: (...)

Conforme processo nº 0243/2021 – A.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ERRATA:**

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6252, do dia 16 de dezembro de 2024, foi publicada a Portaria/PRESI nº 0562/2024.

ONDE SE LÊ: (...)

Esta portaria entrará em vigor a partir a partir desta data (13/12/2024).

LEIA-SE: (...)

Esta portaria entrará em vigor a partir de 31/12/2024.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

**PORTARIA Nº 015/2024/AME/PRESI**

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Victor de Sousa Antunes, matrícula 959552, como fiscal do contrato 751/2022 de aquisição de botija de Gás de 13kg (Vasilhame) e recarga de gás liquefeito 13kg para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, em substituição do servidor Francivaldo de Souza Lima, matrícula 957419, em razão de usufruto de férias, no Período de 09.12.2024 a 18.12.2024.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)  
Luciana Surita de Motta Macedo  
Diretora Presidente – AME

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CMDCA-BV**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Resolução nº 14/2024/CMDCA-BV, publicada no DOM nº 6252, do dia 16 de dezembro de 2024:

Onde se lê:

Recesso administrativo retorna as atividades normais no dia 02 de fevereiro de 2025;

O correto é:

Retorno as atividades normais no dia 02 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, em 16 de dezembro de 2024.

Orilene Marques Pinheiro  
Presidente do CMDCA-BV

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1597/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Ítalo Otávio Teixeira Pinto, à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 26/12 a 30/12/2024, para participar do Curso de Capacitação: “Inovação e Município Inteligente, Humano e Sustentável”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2024.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1598/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Nadilson da Silva Macedo, Assessor Especial I – Diretoria Geral, à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 26/12 a 30/12/2024, para participar do Curso de Capacitação: “Inovação e Município Inteligente, Humano e Sustentável”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2024.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1599/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Magno Pereira de Moraes – Assessor Parlamentar Especial – APÊ-2, à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 26/12 a 30/12/2024, para participar do Curso de Capacitação: “Inovação e Município Inteligente, Humano e Sustentável”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2024.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1600/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Tornar SEM EFEITO a Portaria n.º 1596/2024, publicada no D.O.M. nº 6252, de 16 de dezembro de 2024, que nomeou interinamente o senhor André Vinicius dos Santos Freitas no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2024.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1601/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno; considerando o que dispõe a Lei nº 1.595, de 17 de dezembro de 2014, que altera o anexo IV da Lei Municipal nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012 que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista – RR.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Conceder gratificação por Titulação de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora Hilda Prill Soares, matrícula 2847 – Técnico Legislativo.**

**Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2024.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1602/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o parágrafo 19, do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 e art. 35, da Lei nº 812, de 22 de setembro de 2005.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Conceder a servidora Edinelza Silva de Abreu, Auxiliar Legislativo, especialidade: Auxiliar de Ser-**

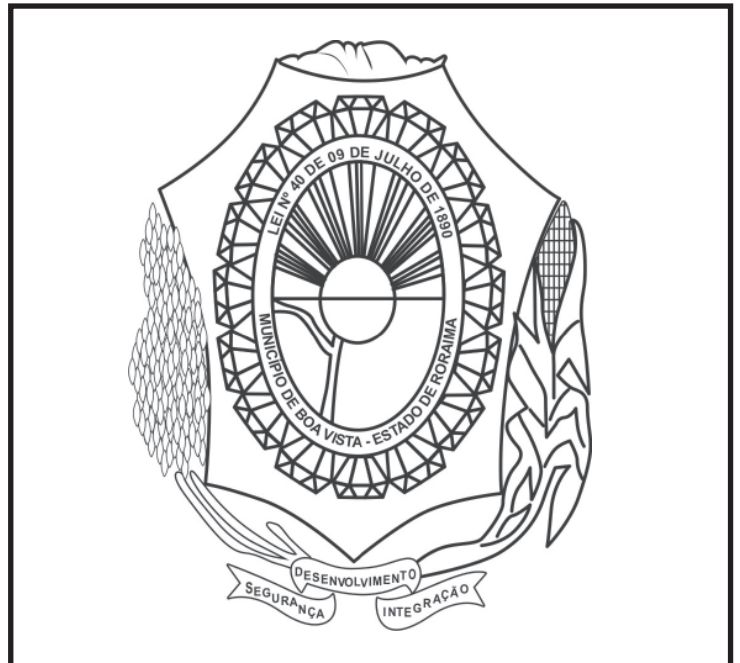
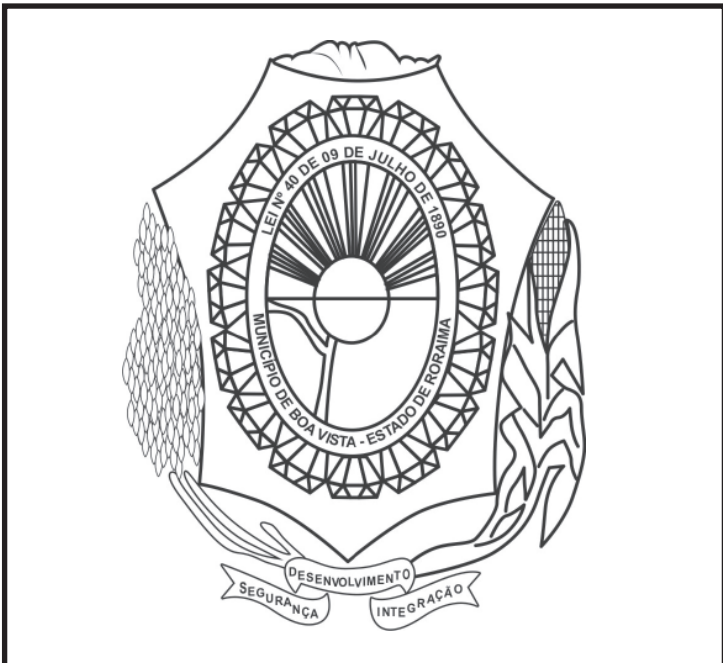
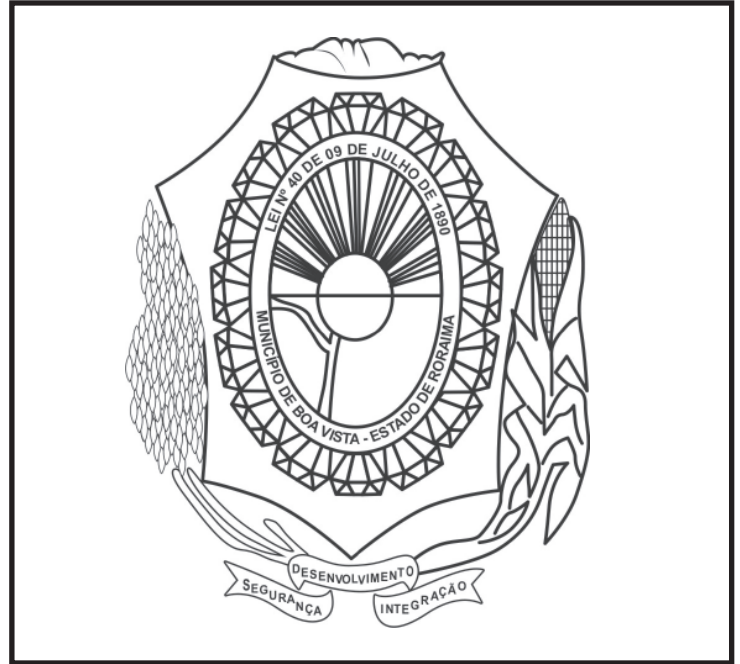
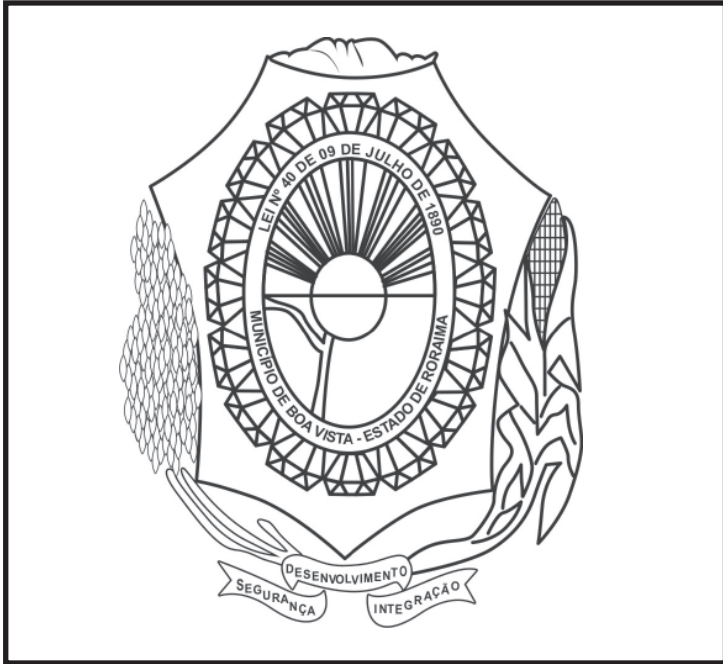
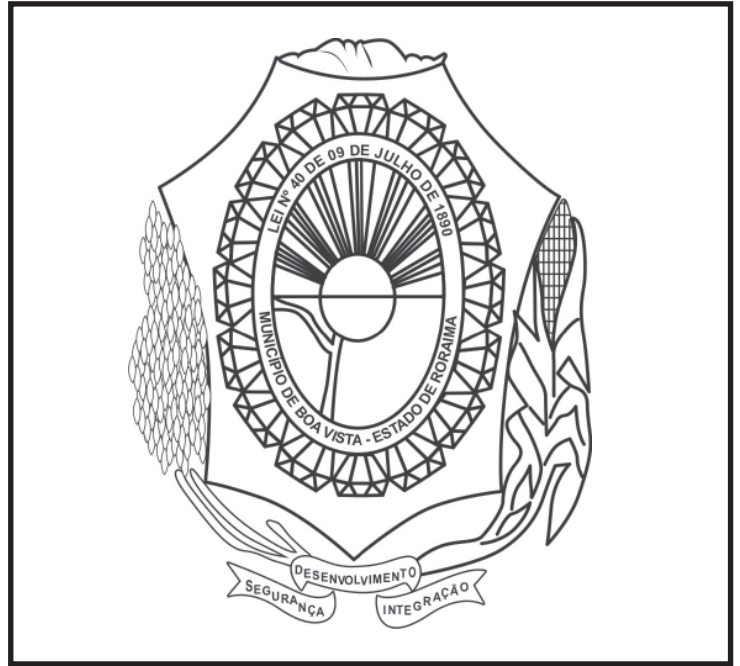
viços Diversos, matrícula nº 2130, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Abono de Permanência, conforme o Processo nº 006-A/2024.

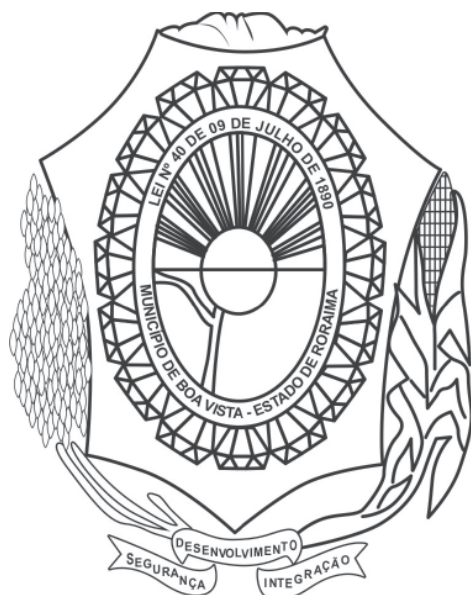
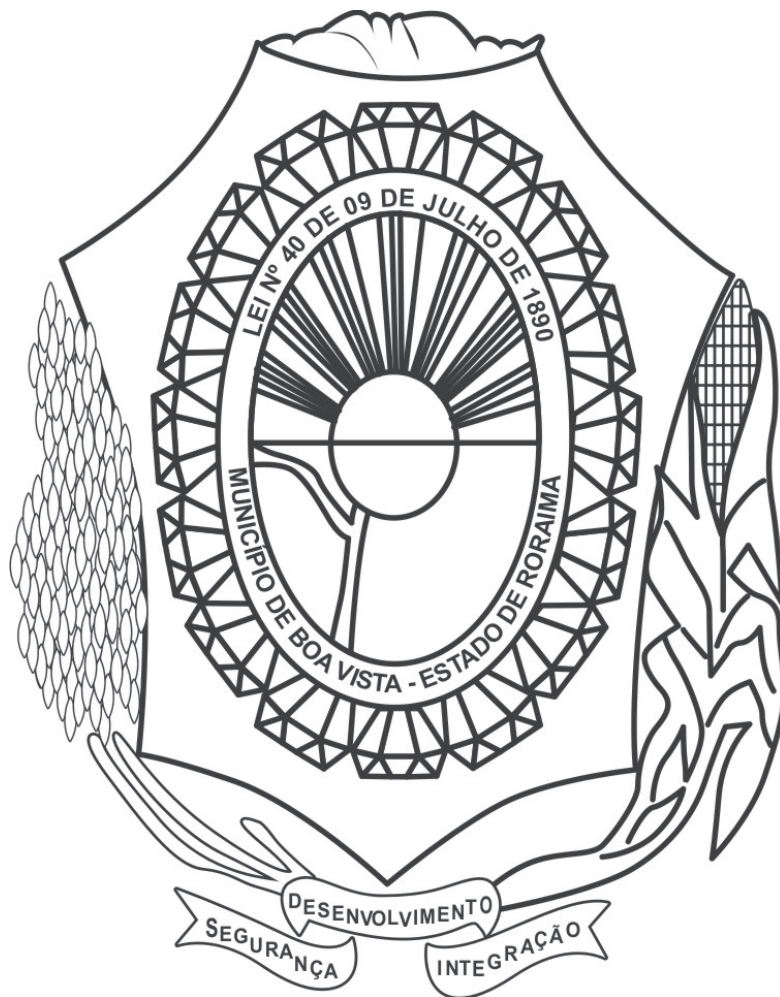
Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Terceiro Secretário:**

**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**